

DECRETO Nº 1677/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.
NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 432 de 17 de agosto de 2010, alterada pelas Leis nºs 791/2017 e 826/ 2018;

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 432/2010, e suas alterações, conforme a seguir especificado:

I) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

TITULAR: Cristiano Pio da Silva– CPF nº 320.504.128-35

SUPLENTE: Fanny Mayara Xavier Pereira– CPF nº 418.442.148-26.

TITULAR: Victor Hugo Gil Barbosa– CPF nº 219.651.798-43

SUPLENTE: Delma Cristina Muniz Nunes Maia – CPF nº 245.799.289-29

II) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: José Mendes Cruz Junior– CPF nº 319.044.048-47

SUPLENTE: Thiago Guimarães Langer– CPF nº 336.345.958-09

III) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Rafael França Guimarães de Paula– CPF nº 336.278.468-26

SUPLENTE: Rogério Satoshi Ura– CPF nº 386.104.488-94

IV) 01 (um) representante do setor de meios de hospedagem:

TITULAR: Rosana Regina dos Santos– CPF nº 256.794.958

SUPLENTE: Luís Antônio de Castro Lima Junior– CPF nº 143.363.748-05

V) 01 (um) representante do setor de serviços de alimentação:

TITULAR: Cristiano de Lima Silva – CPF nº 350.924.988-70

SUPLENTE: Roseli Alves Cordeiro – CPF nº 198.133.268-59

VI) 01 (um) representantes do setor de comércio:

TITULAR: João Cândido de Oliveira Júnior– CPF nº 097.892.928-48

SUPLENTE: Sueli Santos – CPF nº 108.524.828-33

VII) 01 (um) representantes do setor de receptivo turístico:

TITULAR: Gerson Sergino– CPF nº 135.744.578-47

SUPLENTE: Jhonatas Francis Moreira – CPF nº 402.174.018-05

VIII) 01 (um) representante do setor de transporte:

TITULAR: Rogério da Silva – CPF nº 133.586.628-02

SUPLENTE: Jacques Marques dos Santos – CPF nº 149.793.038-38

IX) 01 (um) representante do setor de Gestão de Atrativos:

TITULAR: Leandro Mazera Schmidt – CPF nº 135.082.878-58

SUPLENTE: Ramilton Alves– CPF nº 082.939.808-26

X) 02 (dois) representantes dos munícipes de reconhecido saber em suas especialidades, que possam vir a contribuir com os interesses turísticos do município:

TITULAR: Izilda Fernandes da Cunha – CPF nº 035.336.028-77

SUPLENTE: Tarcyla Costa – CPF nº 023.916.164-57

TITULAR: Daniele Mendes Magalhães – CPF nº 320.332.138.62

SUPLENTE: Lucas Toshio – CPF nº 126.021.138-08

ART. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 2 (dois) anos, facultada a recondução conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 432/2010.

ART. 3º- As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR nomeados pelo artigo 1º, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JANEIRO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

LEANDRO MAZERA SCHIMIDT
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos